

Cipotânea **Minas Gerais - MG**

Histórico

A origem do atual município de Cipotânea remonta ao ano de 1711, quando aquelas paragens chegaram os portugueses Francisco de Soares Maciel, Manoel Medeiros Duarte, Tomaz José da Cunha, Fernando Soares Maciel e Narciso Soares Maciel. O grupo era chefiado pelo alferes Francisco Soares Maciel que, por isso mesmo, é considerado como fundador da cidade.

Procedentes de Lamin, atual distrito do município de Rio Espera, desceram o rio que tem esse nome até a confluência dele com o rio Chapecó. Era o dia 7 de agosto de 1711. Não podendo atravessar o rio Chopotó, ali permaneceram lançado as bases de uma arraial a que deram o nome de São Caetano, em homenagem ao santo a quem é consagrado o dia 7 de agosto, acrescentando o topônimo “Chopotó”, elemento tupi-guarani que significa “Rio do Cipó Amarelo”.

Dessa maneira, aquele local foi batizado com o nome de São Caetano do Chopotó, tendo celebrado a primeira missa o capelão da comitiva, padre João Martins Cabrita. Em 1755 foi construída a primeira capela, demolida em 1829.

Em 1857, no dia 6 de julho, a localidade foi elevada à categoria de Paróquia, tendo sido seu primeiro pároco o padre José Joaquim de Melo Alvim.

Em 9 de julho de 1857, São Caetano do Chapotó foi elevado a Distrito e Freguesia. O decreto-lei nº 26, de 7 de março de 1890, desmembrou São Caetano do Chapotó do município de Piranga ao qual pertencia, transferindo-o para o de Alto Rio Doce.

Por força do decreto-lei estadual nº 148, de 17 de dezembro de 1938, o distrito em apreço passou a denominar-se Cipotânea.

Gentílico: cipotanense ou cipotaneano

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de São Caetano de Chopotó, pela lei provincial nº 822, de 06-07-1857, e lei nº 2, de 14-09-1891, subordinado ao município de Piranga.

Pelo decreto-lei estadual nº 26, de 07-03-1890, transfere o distrito de São Caetano de Chopotó do município de Piranga para o novo município de Alto Rio Doce.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o distrito de São Caetano de Chopotó, figura no município de Alto Rio Doce.

Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Pelo decreto-lei estadual nº 148, de 17-12-1938, o distrito de São Caetano de Chopotó passou a denominar-se Cipotânea.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o distrito de Cipotânea (ex-São Caetano de Chopotó), figura no município de Alto Rio Doce.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1950.

Elevado à categoria de município com a denominação de Cipotânea, pela lei estadual nº 1039, de 12-12-1953, desmembrado de Alto Rio Doce. Sede no antigo distrito de Cipotânea. Constituído do distrito sede. Instalado em 01-01-1954.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído do distrito sede. Assim

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Alteração toponímica distrital

São Caetano de Chopotó para Cipotânea, alterado pelo decreto-lei estadual nº 148, de 17-12-1938.

Transferência distrital

Pelo decreto-lei estadual nº 26, de 07-03-1890, transfere o distrito de São Caetano de Chopotó do município de Piranga para o de Alto Rio Doce.

Fonte: Enciclopédia dos Municípios Brasileiros – Volume - XXIV ano 1958.